



LUIZ ROBERTO DE ASSIS

OAB-SP 103.734

CONTATO

AtuaçãoBancário e Operações Financeiras
Mercado de Capitais
Seguros e Resseguros *German Desk*

Tel. (11) 3555 5118 lassis@levysalomao.com.br

Luiz Roberto de Assis trabalha na estruturação e negociação de empréstimos e financiamentos internacionais. Participou de inúmeras operações de captação de empresas brasileiras no exterior por meio da emissão de títulos (bonds, notes, commercial papers) ou na forma de empréstimos sindicalizados ou operações estruturadas. Luiz Assis também trabalhou na negociação de diversos contratos de arrendamento internacional de aeronaves e de financiamento de exportação.

Além de seu trabalho com empréstimos e financiamento internacionais, também está envolvido com questões regulatórias bancárias, cambiais e de investimento estrangeiro, tanto no âmbito consultivo quanto em processos administrativos perante o Banco Central do Brasil e o Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional.

Antes de integrar Levy & Salomão Advogados, Luiz Assis trabalhou por dez anos no departamento jurídico do Deutsche Bank - Banco Alemão, incluindo na sede da instituição na Alemanha. A publicação *Chambers Global* destaca Luiz Assis entre os advogados estrangeiros especialistas em legislação alemã.

Luiz é também destacado por *Chambers Latin America, Chambers Global, Who's Who Legal, The Legal 500, Latin Lawyer e LACCA* entre os melhores advogados da área bancária e financeira do mundo.

Foi professor no curso de Direito Empresarial Internacional do Centro de Extensão Universitária - CEU (atual Instituto Internacional de Ciências Sociais -IICS) e professor convidado em cursos de especialização na Faculdade de Direito e na Faculdade de Economia e Administração, ambas da Universidade de São Paulo, e no IBMEC.

Luiz é bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo, especialista em Direito Empresarial pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e mestre (LL.M) pela Universität Heidelberg. É fluente em inglês, alemão e italiano.